

EDITAL N° 25/2024 SELEÇÃO DOCENTE CURSO DE PSICOLOGIA – UNIDEP.

O Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para a contratação de docente para o **CURSO DE PSICOLOGIA**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção visa à contratação de docente para o **CURSO DE PSICOLOGIA**, na área de: **Fundamentos da Psicologia Comportamental e Psicologia Experimental**.
- 1.2 O Processo será regido pela Resolução 005/23-CONSUP e por este Edital e realizado pelo Gesta, Naped e Coordenação do Curso de Psicologia.
- 1.3 As provas serão realizadas no Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, sito à Rua Benjamin Borges dos Santos, 1100, Bairro Fraron, Pato Branco, PR, ou de forma remota, conforme Art. 10 § 4º.
- 1.4 As etapas do processo seletivo ocorrerão entre 10/11/2024 a 10/12/2024.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá fazer sua inscrição até o dia 24/11/2024, via formulário digital, via página da Gupy: https://afya.gupy.io/jobs/8089109?jobBoardSource=gupy_public_page com os documentos descritos na Resolução 005/23- CONSUP através do link: <https://assets.unidep.edu.br/arquivos/documentos/005-23-resolucao.pdf>

2.2 Titulação mínima: Mestre

- 2.3 Não será aceita inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos.
 - 2.4 Não poderá participar do processo seletivo o candidato que, tendo se submetido a outro processo seletivo da instituição, nos últimos seis meses, não obteve aprovação.
 - 2.5 Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira.
 - 2.6 A partir da Análise da Inscrição e do Currículo Lattes, pela Coordenação de Curso, é realizada a aprovação ou não das inscrições.
- Parágrafo Único – A Resolução 005/23-CONSUP está disponível em: <https://assets.unidep.edu.br/arquivos/documentos/005-23-resolucao.pdf>

3. SELEÇÃO

3.1 Da Análise de Currículo

3.1.1 A Coordenação de Curso avaliará o Curriculum Lattes e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos, habilitando aqueles que cumprirem os requisitos da inscrição, para as demais etapas de seleção.

3.2 Prova Didática

3.2.1 Tema: Princípios da Terapia Analítica Funcional – FAP (Análise do Comportamento) ou Fundamentos históricos, filosóficos e teóricos da Terapia Cognitivo-Comportamental (Terapia Cognitiva Comportamental).

3.2.2 A prova didática será desenvolvida conforme descrito na Resolução 005/23- CONSUP.

3.2.3 Antes de iniciar a prova didática, o candidato fornecerá a cada membro da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, observando as instruções definidas quando da indicação do tema, que será anexado ao respectivo parecer conclusivo.

3.2.4 Conforme descrito na Resolução 005/23-CONSUP, o candidato que obtiver a aprovação para a realização remota, deve enviar o Plano de Aula antecipadamente, em arquivo PDF, para os e-mails psicologia@unidep.edu.br e naped@unidep.edu.br. Nesse caso, além dos recursos previstos na Resolução 005/23- CONSUP, o candidato deverá providenciar em seu ambiente para transmissão: apresentação de slides; computador com acesso à internet; áudio e vídeo funcionando; compartilhamento de tela. A apresentação será via plataforma Teams.

3.3 Prova Escrita

3.3.1 Tema: Controle comportamental e controle coercitivo (Análise do Comportamento). Triade cognitiva (TCC).

3.3.2 A prova escrita será desenvolvida conforme descrito na Resolução 005/23- CONSUP.

3.3.3 Sendo a realização de forma remota, será disponibilizada através de um link, que será enviado por e-mail ao candidato para realização em recurso online – salas virtuais, organizadas e geridas pela coordenação do curso, e terá duração máxima de 60 minutos.

3.4 Entrevista por Competências

Após a realização da Prova Didática e Prova Escrita será realizada entrevista pelo Representante do Gesta, com o candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, as competências exigidas para atuação

docente, o perfil comportamental do candidato, o projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição.

3.4.2 Sendo a realização de forma remota, a entrevista será agendada e realizada via plataforma Teams, o Gesta enviará o convite ao candidato e coordenação do curso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o processo de seleção previstos na Resolução 005/23- CONSUP e neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Banca Examinadora.

4.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação.

4.3 Os candidatos que realizarem as etapas de seleção de forma remota, deverão passar por entrevista presencial anterior ao envio da carta proposta, se aprovados.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

4.5 Informações adicionais podem ser obtidas no Gesta.

Pato Branco - PR, 08 de novembro de 2024.

Carla Maria Ruedell
Pró-Reitoria de Graduação

Jaqueline Bernardi Ferreira
Coordenação do GESTA

Suzane Skura
Coordenação de Curso de Psicologia.